

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.062/2009

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta dos senhores servidores municipais: **RICARDO PAIVA VALIM,**
ISMAEL ALVES TEIXEIRA, FÁBIO PAULO VICTOR FOUREAW
e
PAULO ROBERTO DE PAIVA NOVO,
para, sob a presidência do primeiro, receber, em caráter definitivo, as obras e serviços contratados com o Município de Varginha, devendo proceder, para esse fim, conforme o disposto na letra “b”, item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 5.591 de 15 de junho de 2005.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de outubro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS